

1513º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 11/08/2025 08:00

Encerramento: 11/08/2025 10:30

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Andréia Lourenço
Inez do Banco
Junior Teixeira
Leonardo Henrique
Marcel D'Angelis
Marcelo Costa
Raul
Ricardo Bannak
Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Interino Vereador Marcel D'Angelis, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1513-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Informou que o Vereador Presidente Mika, não participaria da presente sessão em razão de motivos de saúde. (Obs: a Vereadora Alline Krug Tontini também não participou da presente sessão em razão de motivos de saúde). Em seguida o Vereador Marcel D'Angelis, fez a leitura de um trecho Bíblico. Colocado em votação a Ata da Sessão Ordinária de n. 1512/2025. Aprovada, por unanimidade de votos, pelos vereadores presentes. **EXPEDIENTE DE VEREADORES - Projeto de Lei n. 34, de 04 de agosto de 2025** Mesa Diretora, que: **“Altera o artigo 1º da Lei Ordinária n. 1028/2015, que fixa a data-base para concessão da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, e dá outras providências”**. (Baixado para as comissões competentes). **Requerimento n. 57/2025 Vereador Junior Teixeira - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que que informe: 1. Qual é o papel desempenhado pela empresa Vital Agência de Marketing na administração municipal? 2. Qual o valor mensal da remuneração destinada à referida empresa? 3. A contratação da empresa se deu de forma direta pela Prefeitura Municipal ou por meio de subcontratação? Em caso de subcontratação, solicito o envio de cópias dos documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados e da prestação dos serviços. 4. A empresa mantém atuação presencial e diária nas dependências da Prefeitura? 5. Quais serviços são efetivamente prestados pela

empresa, e com base em qual critério ou fórmula se realiza o cálculo para a remuneração dos mesmos? 6. Solicito o envio de relatório detalhado de todos os pagamentos realizados à empresa Vital Agência de Marketing, desde janeiro de 2025 até a presente data, com as respectivas datas, valores e justificativas dos serviços executados. JUSTIFICATIVA: Em conformidade com as normas regimentais vigentes e com o objetivo de promover a transparência e a prestação de contas à população, solicito, por meio deste expediente, informações detalhadas referentes à contratação e atuação da empresa Vital Agência de Marketing junto à administração municipal. Concedido o tempo de 2 minutos para o autor fazer a sustentação de seu requerimento. Vereador Junior Teixeira (Em mídia). Colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos, pelos vereadores presentes. **Requerimento n. 58/2025 Vereador Junior Teixeira** - REQUEIRO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que informe e encaminhe os seguintes dados sobre Empresas de Assessoria Contratadas pela Prefeitura: 1. Relação de todas as empresas contratadas pela Prefeitura Municipal, direta ou indiretamente, que prestam assessoria administrativa, independentemente da área ou setor. 2. Especificação de quais áreas essas empresas atuam. 3. Descrição detalhada dos serviços efetivamente prestados por cada empresa. 4. Relatório contendo os valores pagos e as datas de efetivação dos pagamentos a cada empresa, desde o início do exercício de 2025 até a presente data. JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem como objetivo obter informações detalhadas acerca das empresas de assessoria contratadas pela Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, seja de forma direta ou indireta, em quaisquer áreas da administração pública. Considerando o princípio da transparência na gestão pública, bem como o dever institucional de fiscalização exercido por esta Casa Legislativa. Concedido o tempo de 2 minutos para o autor fazer a sustentação de seu requerimento. Vereador Junior Teixeira (Em mídia). Colocado em votação. Aprovado, por 7 (sete) votos favoráveis e 2 (dois) votos de abstenção, Vereadores Marcelo Costa e Leonardo Henrique. **Indicação n. 453/2025 - Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam tomadas as devidas providências para a contratação ou credenciamento de empresa especializada na realização de exames de endoscopia e colonoscopia. **Indicação n. 454/2025 - Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a aquisição de instrumentos musicais, equipamentos e demais itens necessários à estruturação e fortalecimento das atividades musicais em nosso município. **Indicação n. 455/2025 - Vereadores Vanderson Cardoso, Andréia Lourenço e Inêz do Banco** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando que sejam providenciadas a instalação de aparelhos de ar-condicionado nos ônibus do transporte escolar que ainda não possuem essa estrutura. **Indicação n. 456/2025 - Vereador Ricardo Bannak** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando que seja realizada uma campanha de orientação e fiscalização junto às lojas de materiais de construção, para que não descarreguem materiais além da área da calçada permitida, garantindo, assim, a livre circulação de pedestres e veículos, bem como o cumprimento do Código de Posturas do Município. **Indicação n. 457/2025 - Vereadora Inêz do Banco** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando para que seja realizado um estudo visando à implantação de uma Casa de Apoio no município de Costa Rica - MS, considerando que alguns pacientes de Chapadão do Sul têm sido encaminhados para tratamento em CTI naquela localidade, e seus familiares frequentemente enfrentam dificuldades por não contarem com um local de apoio e acolhimento. **Indicação n. 458/2025 - Vereadores Marcel D'Angelis e Raul** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a contratação de dois profissionais para atuação no Canil Municipal de Chapadão do Sul: 1. Um fiscal responsável por lavrar multas a donos de animais por maus tratos e abandono. 2. Um profissional do sexo masculino para realizar trabalhos diversos, com ênfase em atividades de força braçal. **Indicação n. 459/2025 - Vereador Marcel D'Angelis** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que os treinamentos de formação continuada oferecidos aos professores da Rede Municipal de

Ensino sejam organizados de forma separada por componente curricular (matéria regente). **Indicação n. 460/2025 - Vereador Marcelo Costa** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizado o calçamento nas residências das pessoas em situação de vulnerabilidade social, mediante critérios previamente definidos por avaliação socioeconômica. **Indicação n. 461/2025 - Vereador Marcel D'Angelis** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, senhor Hélio Daher, sugerindo que os treinamentos de formação continuada oferecidos aos professores da Rede Estadual de Ensino sejam organizados de forma separada por componente curricular (matéria regente). **Indicação n. 462/2025 - Vereadores Inêz do Banco e Raul** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a cessão de um espaço público para a futura instalação da empresa que será responsável pela emissão e renovação de carteiras de identidade no município. **Indicação n. 463/2025 - Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para: A instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua I, nas proximidades do número 130; E a implantação de área de estacionamento na calçada da área pública localizada em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida, na mesma via. **Indicação n. 464/2025 - Vereadores Raul e Inêz do Banco** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Deputado Estadual Coronel Davi, solicitando seu apoio junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para a destinação de duas viaturas modelo Trailblazer, sendo uma para a Polícia Militar e outra para a Polícia Civil do município de Chapadão do Sul. **Indicação n. 465/2025 - Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja implantado um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Espírito Santo. **Indicação n. 466/2025 - Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja providenciado o pagamento de pernoite aos motoristas do transporte escolar que atuam em rotas de difícil acesso. **Indicação n. 467/2025 - Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja implantado um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua São José dos Pinhais. **Moção n. 23/2025 - Vereador Junior Teixeira** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS ao professor Djairo Lima, em reconhecimento ao seu trabalho incansável, dedicado e exemplar na promoção do voleibol em nosso município. Sua atuação vai além das quadras, sendo instrumento de transformação social, incentivo à disciplina, valorização da educação e formação de jovens talentos. Sob sua liderança, o voleibol local tem alcançado expressivos resultados, projetando Chapadão do Sul no cenário esportivo estadual e nacional, ao mesmo tempo em que contribui diretamente para o desenvolvimento pessoal e social dos atletas. Estendo esta homenagem também aos atletas: · Davi Henrique Correia Mozel – Convocado para a Seleção Sul-Mato-Grossense de Voleibol, participante do Campeonato Brasileiro de Seleções e do Brasileiro Interclubes de Voleibol; · Miguel Borges Arcanjo – Participante do Brasileiro Interclubes de Voleibol. Esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e parabeniza todos os envolvidos pelas conquistas alcançadas, pelo exemplo de dedicação e por elevarem, com honra, o nome de Chapadão do Sul através do esporte. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Mensagem n. 034/2025, **encaminha Projeto de Lei n. 33, de 05 de agosto de 2025** Executivo, que: **“Altera itens a serem adquiridos, provenientes de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências”**. (Baixado para as comissões competentes). **Of. n. 087/2025/GAB/PM** - Considerando as Emendas Impositivas n. 01/2024 - Aquisição de Playground e n. 05/2024 - Obra de Construção de Piscina Semiolímpica e Infantil, ambas para a ASPUMCS - Associação dos Servidores Públicos Municipais de Chapadão do Sul e n. 09/2024 - Veículo tipo Pickup, motorização 1.3 flex para a Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, por meio deste, solicitamos a alteração do objeto das referidas emendas pelos motivos a seguir expostos: No caso da emenda que destina recursos a entidade, verificou-se a impossibilidade de execução em virtude da inexistência das certidões negativas necessárias para formalização

do convênio, em razão de pendências financeiras da entidade junto ao Município. Tal situação impossibilita o repasse, conforme as exigências legais e normativas vigentes. Em relação à emenda que prevê a aquisição de veículo, constatou-se que o modelo especificado no momento da proposição da emenda não atende mais às atuais necessidades da secretaria. O aumento das atividades e a participação cada vez maior de atletas em competições regionais e estaduais demandam um veículo de maior capacidade, garantindo transporte adequado, seguro e eficiente. Dessa forma propõe-se a alteração do objeto das referidas emendas para aquisição de uma Van destinada ao transporte de atletas vinculada a Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer. Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*); Vereador Marcel D'Angelis (*Em mídia*); Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para o **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Vereadora Inêz do Banco (*Em mídia*); Vereador Raul (*Em mídia*); Vereador Marcel D'Angelis (*Em mídia*); Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*); Vereador Junior Teixeira (*Em mídia*); Vereador Marcelo Costa (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para **ORDEM DO DIA - Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 09, de 29 de julho de 2025** Vereadores Marcel D'Angelis, Raul, Leonardo Henrique, Ricardo Bannak e Marcelo Costa, que: **“Altera o §1º do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul, para dispor sobre a obrigatoriedade de renúncia ao mandato de vereador nos casos de investidura em cargo de secretário municipal ou diretor de órgão da administração pública municipal”**. Neste momento o Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso, informou que a referida Proposta de Emenda a Lei Orgânica seria retirada da Ordem do Dia a pedido dos Vereadores Marcel D'Angelis, Raul, Leonardo Henrique, Ricardo Bannak e Marcelo Costa, para reestudo por parte dos mesmos, conforme Art. 138, do Regimento Interno. **Projeto de Lei n. 28/2025** Executivo, que: **“Concede auxílio a ASSOCIAÇÃO DOS CARROS ANTIGOS DE CHAPADÃO DO SUL, e dá outras providências”**. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n. 28/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção, Vereador Leonardo Henrique. **Projeto de Lei n. 30/2025** Vereador Junior Teixeira, que: **“Dispõe sobre a criação do Programa “Adote um Ponto de Ônibus” no Município de Chapadão do Sul e dá outras providências”**. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 30/2025. Em discussão: Vereador Junior Teixeira (*Em mídia*). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos, pelos vereadores presentes. **Projeto de Lei n. 31/2025** Vereador Vanderson Cardoso, que: **“Dispõe sobre a doação de terras para aterro por parte da Prefeitura de Chapadão do Sul, MS, para famílias com renda de até 5 salários familiares e dá outras providências”**. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 31/2025. Em discussão: Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos, pelos vereadores presentes. **Projeto de Lei n. 32/2025** Vereador Raul, que: **“Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução dos Hinos Nacional Brasileiro, do Estado de Mato Grosso do Sul e do Município de Chapadão do Sul nas escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio no âmbito do Município, e dá outras providências”**. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n. 32/2025. Em discussão: Vereador Raul (*Em mídia*). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos, pelos vereadores presentes. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente Interino declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Interino Vereador Marcel D'Angelis Ferreira Silva, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco).

MARCEL D'ANGELIS FERREIRA SILVA
Presidente Interino

VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA
Segundo Secretário

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 1512/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Requerimento-57/2025	Aprovada
3 - DOCUMENTO : Requerimento-58/2025	Aprovada
4 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 28/2025	Aprovada
5 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 30/2025	Aprovada
6 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 31/2025	Aprovada
7 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 32/2025	Aprovada